

PORTARIA MUNICIPAL Nº 065 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELI SANCHEZ ROMÃO - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar 072/2013 de 16 de dezembro de 2013;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar 075/2013 de 19 de dezembro de 2013;

RESOLVE,

Art. 1º - Promover o enquadramento de cargo da servidora **IVONETE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, matrícula funcional 1676, do cargo de **Merendeira Classe B Nível 02** para o cargo de **Auxiliar de Nutrição Escolar Classe B Nível 02**, a partir de 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º - A remuneração da servidora será de acordo com a Lei Complementar 072/2013 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Conforme art.12 item II alínea “a” da Lei Complementar nº. 072/2013, as atribuições do **Auxiliar de Nutrição Escolar** são;

Preparar os alimentos que compõem a merenda, manter a limpeza e a organização do local, dos materiais e dos equipamentos necessários ao refeitório e a cozinha, manter a higiene, a organização e o controle dos insumos utilizados na preparação da merenda e das demais refeições;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia-MT, 10 de Janeiro de 2014 .

ELI SANCHEZ ROMÃO
Prefeito Municipal